



A Responsabilização por Danos Ambientais no Brasil à Luz do Princípio do Desenvolvimento Sustentável

Autor(res)

Marcos Paulo Andrade Bianchini
Ashley Victória Costa Mendlovitz Diniz

Categoria do Trabalho

Iniciação Científica

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

O Direito Ambiental brasileiro tem se consolidado como um importante instrumento de proteção dos recursos naturais, especialmente após a promulgação da Constituição Federal de 1988, que elevou o meio ambiente ecologicamente equilibrado à condição de direito fundamental. Nesse contexto, a responsabilização por danos ambientais assume papel central, uma vez que visa não apenas a reparação dos prejuízos causados, mas também a prevenção de novas degradações. A crescente exploração dos recursos naturais e os impactos decorrentes da atividade humana tornam essencial a análise dos mecanismos jurídicos de responsabilização ambiental, especialmente à luz do princípio do desenvolvimento sustentável.

Objetivo

Analisar a responsabilidade civil por danos ambientais no ordenamento jurídico brasileiro, destacando sua natureza objetiva e sua relação com o princípio do desenvolvimento sustentável.

Material e Métodos

A pesquisa foi desenvolvida por meio de revisão bibliográfica e análise documental, com base na legislação brasileira, especialmente a Constituição Federal de 1988 e a Lei nº 6.938/81 (Política Nacional do Meio Ambiente). Foram utilizados também entendimentos doutrinários e jurisprudenciais acerca da responsabilidade civil ambiental. O método adotado foi o dedutivo, partindo de normas gerais para a análise de casos concretos, além de abordagem qualitativa, visando compreender a aplicação prática dos institutos jurídicos relacionados ao dano ambiental.

Resultados e Discussão

Verificou-se que a responsabilidade civil ambiental no Brasil é objetiva, fundamentada na teoria do risco integral, o que implica a obrigação de reparar o dano independentemente da comprovação de culpa. Tal característica reforça a proteção ambiental, uma vez que facilita a responsabilização do poluidor. Além disso, observou-se que o princípio do desenvolvimento sustentável orienta a aplicação das normas ambientais, buscando conciliar crescimento econômico e preservação ambiental. A jurisprudência brasileira tem consolidado o entendimento de que a reparação do dano ambiental deve ser integral, priorizando a recomposição do meio ambiente degradado.

VII CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

Emergência Climática e Estado de Direito: Quem Responde Pelo Futuro?



No entanto, desafios persistem quanto à efetividade dessas medidas na prática.

Conclusão

Conclui-se que a responsabilidade civil ambiental desempenha papel fundamental na proteção do meio ambiente no Brasil, sendo essencial para a reparação e prevenção de danos. Contudo, sua efetividade depende da atuação rigorosa do Estado e da conscientização social.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

BRASIL. Lei nº 6.938/1981. Política Nacional do Meio Ambiente.

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. Curso de Direito Ambiental Brasileiro.

MILARÉ, Édis. Direito do Ambiente.

STJ. Jurisprudência sobre responsabilidade civil ambiental.